



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2017 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CRIART SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM,
COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de 1 (um) posto de servente do Prédio Sede para o Fórum de São João do Araguaia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando que o remanejamento, apenas enseja a criação de um posto de trabalho em São João do Araguaia, não haverá alteração nos valores atualmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.


E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

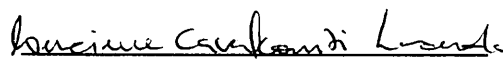
Belém, 01 de dezembro de 2017.

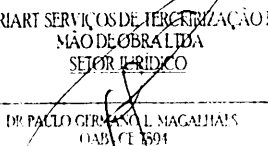

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Administração


LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:


CPF nº 598.039.322-68


CPF nº 741.380.653-34

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA
SETOR JURÍDICO

DR. PAULO GERÔNIMO L. MAGALHÃES
OAB/CE 1594

d) Klehydyff Alves de Miranda	Deferido	Pedido de Habilitação deferido, tendo cumprido com as exigências estabelecidas no Edital 001/17/PA/DPPA e no edital de complementação nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502).
e) Marcos Fabricio da Costa Mattos	Deferido	Pedido de Habilitação deferido, tendo cumprido com as exigências estabelecidas no Edital 001/17/PA/DPPA e no edital de complementação nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502).
f) Maria de Nazaré Cunha de Araujo	Deferido	Pedido de Habilitação deferido, tendo cumprido com as exigências estabelecidas no Edital 001/17/PA/DPPA e no edital de complementação nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502).
g) Mario David Prado Sá	Deferido	Pedido de Habilitação deferido, tendo cumprido com as exigências estabelecidas no Edital 001/17/PA/DPPA e no edital de complementação nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502).

II - CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO/MOTIVO
I. Carlos Alberto Oliveira do Couto Junior	Indeferida	Pedido de Habilitação Indeferida, por ter deixado de entregar durante o prazo de estabelecido pelo Edital nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502), do a) Pedido de Habilitação de Candidato ao Cargo de Ouvidor Externo, Anexo 2 do Edital, em conformidade com o que estabelece o art. 10º caput, do edital; b) Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil (art. 9º, inc. V); d) Cópia do Diploma de nível Superior (art. 9º, inc. IX);
II. Ivon Souza Cardoso	Indeferida	Pedido de Habilitação Indeferida, por ter deixado de entregar durante o prazo de estabelecido pelo Edital nº 004/17/PA/DPPA, publicado em 22 de novembro de 2017 (nº.: 33502), do a) Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil (art. 9º, inc. V); bem como por ter protocolado documentos faltantes fora da data estabelecida pelo Edital nº 004/17/PA/DPPA, mencionado no art. 2º do referido edital.

Art. 2º. Os candidatos que tiveram suas habilitações deferidas,

deverão comparecer à Defensoria Pública do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2017, no horário de 9hs às 13hs, no Auditório da Defensoria Pública, localizada na Rua Padre Prudência, nº 154, Belém-Pará para participarem do processo de eleição pelos movimentos sociais habilitados à participarem do colégio eleitoral, para escolha da lista tripartite dos candidatos ao Cargo de Ouvidor Geral Externo a ser encaminhada ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º. Após análise dos recursos, a lista definitiva das Entidades Habilitadas à participarem do colégio eleitoral será divulgada em diário oficial.
Registre-se e publique-se.
Belém-PA, 01 de dezembro de 2017.
JOHNY FERNANDES GIFFONI
Defensor Público do Estado do Pará
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo: 256572

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 066/2017/TJPA //Partes: TJPA e ACS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.345.594/0001-47//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar em prédios do TJPA, instalados nos prédios: Fórum Criminal - Praça República do Líbano, s/n, Cidade Velha Belém-PA; Anexo II - Rua Tomázia Perdigão 240, Cidade Velha Belém-PA; Anexo São João (Fórum Criminal I) - Largo do São João s/n, Cidade Velha Belém-PA; Fórum da Comarca de Castanhal - Av. Presidente Vargas 2639; Centro, Castanhal-PA; Serviço de Atendimento ao Público (CAP) - Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha Belém-PA.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 008/2017, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-MEM-2017/35344// Vigência: 90 dias - início em 29 de novembro de 2017 e término em 01 de março de 2018// Valor do Contrato: R\$ 49.400,97 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8644; Natureza de Despesa: 339030, 339039; Fonte de Recurso: 0118.// Data da Assinatura: 29/11/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.// Protocolo: 256026

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016/TJPA //Partes: TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Orona e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 048/2015/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.// Valor do Aditivo: R\$ 27.066,68 (mensal)// Vigência do Aditivo: início em 24/01/2018 e término em 23/01/2019// Funcional Programática: 02.061.1419.8644/8645/8646, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030/339039//Data da assinatura: 24/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.
Protocolo: 253438

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 016/2017 - TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e coperagem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes

no Termo de Referência - Anexo I do Edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 055/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/03837// Objeto do Aditivo: remanejamento de 1 (um) posto de servente do Prédio Sede para o Fórum de São João do Araguaia.// Valor do Aditivo: não haverá alteração // Data da assinatura: 01/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.
Protocolo: 256543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/TJPA/2017
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 067/TJPA/2017, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 01/12/2017. Secretaria de Administração do TJPA.
Protocolo: 256396

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2017-TJ-PA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.025-540; o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PA - MPF/PA**, com sede no Edifício Evolution - Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476 - Umarizal, Belém - PA, 66055-200; a Defensoria Pública da União no Estado do Pará - DPU/PA, com sede na Rua Boaventura da Silva, 180 - Reduto, Belém - PA, 66053-050; a **Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA**, com endereço a Travessa Padre Prudência, nº 154, Belém-PA, CEP: 66019-080; a Advocacia Geral da União no Estado do Pará - AGU/PA, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 625 - Campina, Belém - PA, 66017-070; o **Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA**, com sede a Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.015-160; o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1ª Região**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.507/0001-25, com sede situada na SAL/SUL Quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP 70070-900, Brasília - DF; a **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Belém - SEMAJ-Belém**, com sede à Travessa 1ª de Março, nº 424, Bairro: Centro, CEP: 66015-052; a **Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA/PA**, com sede na Av. João Paulo II, 602, 2º andar, Bairro: Marco; e a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém - SESMA/Belém**, com sede à Travessa do Chaco, 2086 - Marco, Belém - PA, 66093-542, com o objetivo de realizar análise de casos concretos em que o indivíduo, assistido ou não pelo Sistema Único de Saúde (SUS), alegue não ter recebido o devido atendimento, a fim de identificar as causas do problema e encaminhar soluções.// Vigência: 60 meses a contar de 01/12/2017, e término em 01/12/2022// Data da assinatura: 01/12/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.
Protocolo: 256746

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 039/2017-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA com o objetivo de fornecer subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compêlo os Entes Federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.// Vigência: 2 anos a contar de 01/12/2017, e término em 01/12/2019// Data da assinatura: 01/12/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.
Protocolo: 256733

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 029/2017 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.986.234/0001-03, com sede na Rua João Samaha,